



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 489, DE 02 DE MARÇO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 002/2017 da  
Assessoria da Pró-Reitoria Administrativa;

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria nº 1.541, de 23 de novembro de 2015.

2. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o  
Contrato nº 25/2015, firmado com a empresa Click Serviços Especializados de Mão  
de Obra Ltda.:

Titular: **Anderson Ferreira Rodrigues** (SIAPE nº 2349433)

Suplente: **Claudio Luis Moura da Silva** (SIAPE nº 2113076)

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

